

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 324, DE 4 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº NOTA TÉCNICA Nº 754/2018/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES, exarada nos autos do Processo nº 71010.005232/2009-20, resolve:

Art. 1º. CONCEDER o prazo de 60 dias para que a Fundação Educacional Barriga Verde CNPJ: 82.975.236/0001-08, com sede em Orleans/SC, protocole novo requerimento de certificação tempestivo, nos termos do § 2º do art. 59 do Decreto nº 8.242/2014, em complemento ao disposto na [Portaria nº 468, de 22 de junho de 2015](#), publicada em 23 de junho de 2015, que deferiu, nos autos do processo nº 71010.005232/2009-20, a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, para o período de 20/02/2009 a 19/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 86, de 07.05.2018, Seção 1, página 29)